

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

LEI Nº 1.861, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

1

2

ATA CMDDI Nº 185 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

3 Aos dezenove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte um teve início a
4 reunião do Conselho Municipal do Idoso – CMDDI de Caraguatatuba via ferramenta
5 digital. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros Representantes do Poder
6 Público: Adriana Santos; Luiz Fernando do Espírito Santo; Claudia Donisete Timoteo
7 Representantes da Sociedade Civil: João Rocha; Márcio de Almeida Alexandre; Viviane
8 Dias Oliveira; Lidia Polilo Moreira; José Giovanni. A Presidente Adriana da início a
9 reunião dando as boas vindas aos Conselheiros e boas vindas e verifica que não há
10 quorum e que para deliberações e diz que as nove e trinta será feita nova chamada e
11 que portanto passa para primeira pauta a apresentação do aplicativo 156. O Senhor
12 Fábio se apresenta, diz que desde junho está na gerencia da Central 156, com horário
13 de funcionamento de segunda a sexta das 8h às 18h. Atualmente a central já tem 2
14 anos na cidade e que todas as secretarias tem assuntos que podem ser solicitados pelo
15 156, inclusive o agendamento das vacinas foram feitos pelo aplicativo e mais recente o
16 “Refiz” também será realizado agendamento pelo aplicativo. A central foi crescendo
17 nesses dois anos descobrindo novas formas de incluir os serviços da Prefeitura na
18 plataforma para facilitar o acesso ao munícipe. O Intuito do aplicativo 156 é que o
19 cidadão faça uma demanda e tenha uma resposta adequada o mais breve possível, e
20 com isso também conseguimos mapear o que é demandado por regiões específicas,
21 então alem de ser uma central de atendimentos também faz um mapa estratégico de
22 serviços, e assim a prefeitura consegue ter uma visão estratégica para decisão de
23 utilização de recursos e investimentos. O Conselheiro José Giovanni diz que usa muito o
24 aplicativo 156 e diz que tem 5 ordens abertas ainda e não tem visto essa celeridade. O
25 senhor Fabio responde que quando é aberto o questionamento, é enviado a secretaria
26 que trata do questionamento, e lá que vão responder, e questiona se ele consegue
27 informar de quais secretarias são as ordens em aberto. O Conselheiro informa que se
28 trata de desobstrução fluvial e manutenções. O senhor Fabio responde que esses
29 serviços são direcionados pra SESEP, e que há um tempo para ser atendido, e quando
30 não atendido no prazo, o sistema envia um email para o responsável na Prefeitura
31 para responder a demanda, e mesmo assim há uma pessoa em cada secretaria que é o
32 ponto de referencia dos pedidos do 156 que recebem relatórios referentes aos
33 pedidos em aberto pelo 156. Fabio instrui o Conselheiro com solicitação pendente a
34 entrar em contato pela central telefônica ou fazer um novo protocolo cobrando a
35 solução dos pedidos em aberto, será criado ordem falando sobre a demora prolongada
36 da resposta e automaticamente o servidor responsável saberá desse pedido em

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

LEI Nº 1.861, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

37 aberto. O Senhor Fabio fala que vê grande parte das respostas e sempre que possível
38 faz uma análise da qualidade da resposta para que garanta a satisfação do usuário, e
39 que o usuário também pode classificar a resposta como insatisfatória. José Giovani
40 questiona se pode fazer cadastro de CNPJ para instituições, pois ele é presidente da
41 instituição e faz as solicitações e ficam todas em seu CPF e que caso saia da
42 Associação, acredita que perderá o histórico de solicitações, e diz que acredita ser
43 interessante para as Associações que pudesse ser feito cadastro através de CNPJ, e
44 estrategicamente para o 156 e Prefeitura seria bom pelo cadastro de Associações. O
45 Senhor Fabio fala que já recebeu essa idéia e que já passou para a empresa que realiza
46 o 156 e após algumas reuniões e análises decidiram que ainda não é o momento, mas
47 é uma idéia considerada. A Presidente Adriana relata sua experiência como servidora
48 respondendo os questionamentos do 156, fala que tem prazo pra responder, e a
49 resposta tem que ser dada para o cidadão mesmo que o serviço não tenha sido
50 realizado. Por exemplo, uma denúncia de comercio que funciona até altas horas sem
51 alvará, então é enviado o fiscal até o local, é feita diligencia e verificado junto a
52 denúncia, às vezes o fiscal não encontra ninguém no local e não é possível verificar,
53 sendo assim a demanda não é completa, pois quando é respondido que a fiscalização
54 esteve no local mas não conseguiu verificar, o munícipe pode aceitar a resposta ou
55 colocar como insatisfatória. Adriana acha estranho essa demanda aberta do
56 conselheiro Giovani, desde 2020, pois por sua experiência trabalhando nas demandas
57 do aplicativo não vê como pode estar parada lá, a não ser que seja um problema do
58 inicio do aplicativo e ficou em um limbo. Adriana ainda sugere ao senhor Fábio entrar
59 em contato com o responsável pela SESEP se estão enxergando essa demanda ou
60 esteja num limbo. O Conselheiro passa o numero de protocolo para o senhor Fábio
61 verificar. O Senhor Fábio verifica dois chamados do Conselheiro Giovani, referente o
62 protocolo 14993 de 18 de abril de 2020, foi respondido em 1 de dezembro de 2020, no
63 dia 2 de dezembro houve a resposta de não satisfatória, então os responsáveis
64 receberam de volta a demanda na secretaria, mas foi visto e respondido sim, em
65 dezembro de 2020. O Senhor Fábio diz que a media de pedidos na SESEP são de 200
66 por dia, são muitos serviços solicitados e que muitas vezes depende de empresa
67 terceirizada ou condições climáticas. O Segundo protocolo aberto pelo senhor Jose
68 Giovani em 18 de abril de 2020 também foi respondido em 5 de dezembro, e também
69 foi classificado como insatisfatório. Então houve uma resposta, não foi a desejada pelo
70 senhor mais houve um retorno. O Conselheiro Giovani fala que os apontamentos não
71 são para criticar o sistema 156 e sim gerar melhorias. O senhor Fabio agradece a
72 oportunidade de explicar e divulgar o aplicativo 156. A Presidente do Conselho
73 agradece ao senhor Fabio pela apresentação esclarecedora sobre o aplicativo 156.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

LEI Nº 1.861, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

74 Dando continuidade a Presidente fala sobre uma solicitação Judicial para que este
75 Conselho faça uma visita de fiscalização, desta maneira ela encaminha a Comissão de
76 Inscrição de entidades que faça a visita junto com técnico da Secretaria Municipal da
77 Pessoa com Deficiência e do Idoso. O Secretário Executivo informa que uma servidora
78 técnica da SEPEDI, senhora Maria Elvira já realizou visita no local ela atua na Secretaria
79 como Responsável pela supervisão dos Planos Individualizados da Rede de
80 Atendimento a pessoa idosa e ela esta acompanhando de perto este caso, hoje ela
81 esta em uma outra reunião mas que acredita que as onze horas conseguiria entrar na
82 reunião para informar sobre o que se trata o referido caso. O Conselheiro Giovani pede
83 a palavra e fala que os membros representantes da Sociedade Civil neste Conselho não
84 podem ser taxados de desconhecedores dos assuntos, que normalmente vem compor
85 o Conselho alguém que tem alguma ligação com tema, dentro os representantes da
86 Sociedade Civil senhor Giovane cita o Conselheiro Márcio que é técnico da área, e
87 pede para que o Conselho utilize seus membros, Adriana fala que a comissão é
88 composta por vários membros e que não pode mandar o Marcio sozinho para realizar
89 a visita e avaliação inclusive a Comissão é formada paritariamente por membros da
90 Sociedade Civil e Poder Público. Adriana complementa ainda que sua fala não é sobre
91 conhecimento de causa e sim competência profissional. Adriana fala que a Comissão é
92 especifica para certificação de entidades sociais, analise de documentos necessários
93 burocráticos da entidade, visita a entidade para verificar se o que esta descrito no
94 papel existe no local, e neste caso que estamos falando se trata de uma visita a uma
95 residência de uma pessoa física, não é uma atividade normal desta Comissão, e que
96 para entrar numa residência de uma pessoa tem que ter abordagem e saber realizar
97 para que não haja complicadores, por isso reforça a necessidade de técnico
98 profissional competente. O Papel do Conselho não é executar a ação é fiscalizar os
99 agentes que neste caso é o dever do poder publico realizar esse atendimento seja
100 através de servidor da Secretaria de Assistência social, do CRAS, CREAS, seja da Saúde
101 ou da própria SEPEDI mas o Conselho é articulador de políticas públicas. Dando
102 continuidade a Presidente fala sobre a necessidade da Criação da Comissão Eleitoral
103 para eleição de representantes da Sociedade Civil, hoje este Conselho esta com
104 mandato prorrogado devido a Pandemia de COVID19, e acredita que agora com a
105 vacinação e a situação se normalizando é hora de criar a comissão para planejar as
106 etapas do processo eleitoral. O Secretário Executivo informa que não há quorum na
107 reunião neste momento e sugere que seja colocada na pauta da próxima reunião a
108 criação da comissão eleitoral para que todos conselheiros interessados se apresentem
109 devidamente. Encerrando a reunião a Presidente fala sobre projeto enviado pelo Pro
110 Mais Vida, informa a Conselheira Viviane que é necessário uma reunião para elucidar

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

LEI Nº 1.861, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

111 alguns pontos, pois para utilização do recurso do Fundo Municipal do Idoso é
112 necessário vários requisitos e acredita que é melhor revisar a proposta para ficar mais
113 adequada. A Conselheira Viviane fala que mandou o projeto antecipado justamente
114 para alinhar a proposta, também acredita que é importante uma reunião para fazer os
115 ajustes, e pra poder trazer o que esta acontecendo hoje na instituição devido a
116 pandemia e as restrições. A Presidente fala que só traria o projeto para votação se o
117 projeto pudesse ser viabilizado e custeado com segurança com o recurso do Fundo
118 Municipal do Idoso, e do jeito que esta não há como, por isso fala que é importante
119 reunir com a equipe da SEPEDI e também solicitar um parecer jurídico para que não
120 haja problemas futuramente. A Presidente fala que o Conselho solicitou dados da
121 vacinação de idosos no município porem não chegaram a tempo da reunião, fala que
122 as coisas estão voltando ao normal e há necessidade de falar com a Vigilância Sanitária
123 sobre a reabertura do CIAPI centro de convivência e Centro dia que fazem uma grande
124 diferença na qualidade de vida da população idosa do município ainda mais depois
125 desse período de pandemia. A Presidente informa que neste momento há quorum e
126 que poderia ser criada a comissão eleitoral porem não estava na pauta de hoje, e
127 acredita ser mais prudente fazer uma reunião extraordinária com esta pauta até para
128 que os todos os conselheiros saibam que será criada a comissão e garanta a maior
129 participação. A Presidente solicita que o Secretário Executivo faça votação se cria hoje
130 a comissão ou coloca na próxima pauta. Colocado em votação é decidido que seja feita
131 reunião extraordinária para Criação da Comissão Eleitoral. Dando Seqüência a
132 Presidente passa a palavra para a servidora da SEPEDI Maria Elvira para falar sobre a
133 solicitação da Ministério Público sobre a visita na residência da senhora Arlete
134 Fernandes, Maria Elvira fala que o ex marido estava cuidando, mas o promotor
135 solicitou uma atualização da CIF, que é algo técnico profissional, Maria Elvira fala que
136 fez a visita, fez o relatório com o CIF atualizado e devidamente enviado ao Ministério
137 Público, fala que o Lar São Francisco agora também passará a acompanhar a idosa com
138 cuidados paliativos uma vez por semana. A Presidente solicita a Maria Elvira que seja
139 incluso nesta resposta que as informações foram repassadas ao Conselho para que
140 atenda a solicitação por escrito do Ministério Público, desta maneira efetivando a
141 participação de fiscalização da ação. Nada mais a ser tratado eu Lucas Fernando Perez
142 de Carvalho Pinto, Secretário Executivo lavro esta Ata.